



**Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021  
LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

**Inexigibilidade nº 078-24  
Processo nº 330-2024**

**2º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 171-2024**

**O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado por sua Prefeita **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, residente e domiciliada nesta cidade, com CPF sob nº \*\*\*.128.720-\*\*, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado **MASCATE REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 55.089.252/0001-20, localizada na Rua Antônio Selvino Rodrigues da Silva, nº 679, Cidade Nova, Ibirubá-RS, neste ato representada por **ADEMAR SELVINO RODRIGUES**, inscrito no CPF sob nº \*\*\*.721.310-\*\*, telefone (54)991491504, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Aditivo, nos termos que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Altera a cláusula segunda do contrato de locação de imóvel destinado para funcionamento e instalações do SENAI (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial), sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 30 de novembro de 2026.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Altera a cláusula terceira do contrato, passando a ser pago, a contar de 01/12/2025, o valor mensal de R\$ 23.353,51 (vinte e três mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos), conforme reajuste do INPC acumulado nos últimos doze meses de 4,49%.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Ibirubá, 28 de novembro de 2025.

Jaqueleine Brignoni Winsch,  
PREFEITA.

Ademar Selvino Rodrigues,  
MASCATE REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA.

Assinado por 1 pessoa(s): Jaqueline Brignoni Winsch (\*\*.128.720-\*\*)  
Para verificar as assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=a0a12b78-ff15-4bab-ac3c-2ae8f25e2e69>

